EPISÓDIO 16

EM DIA COM O PRÓ-SAÚDE

MARÇO 2026

REEMBOLSO NA CONTA

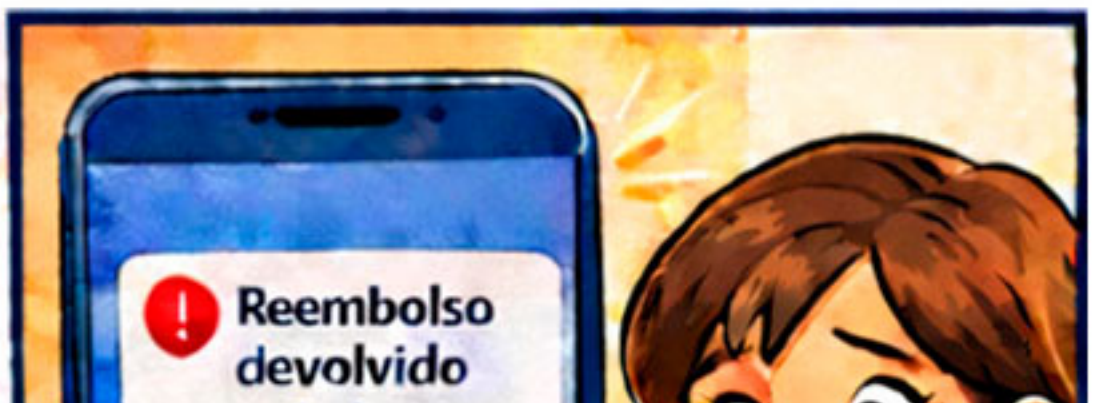

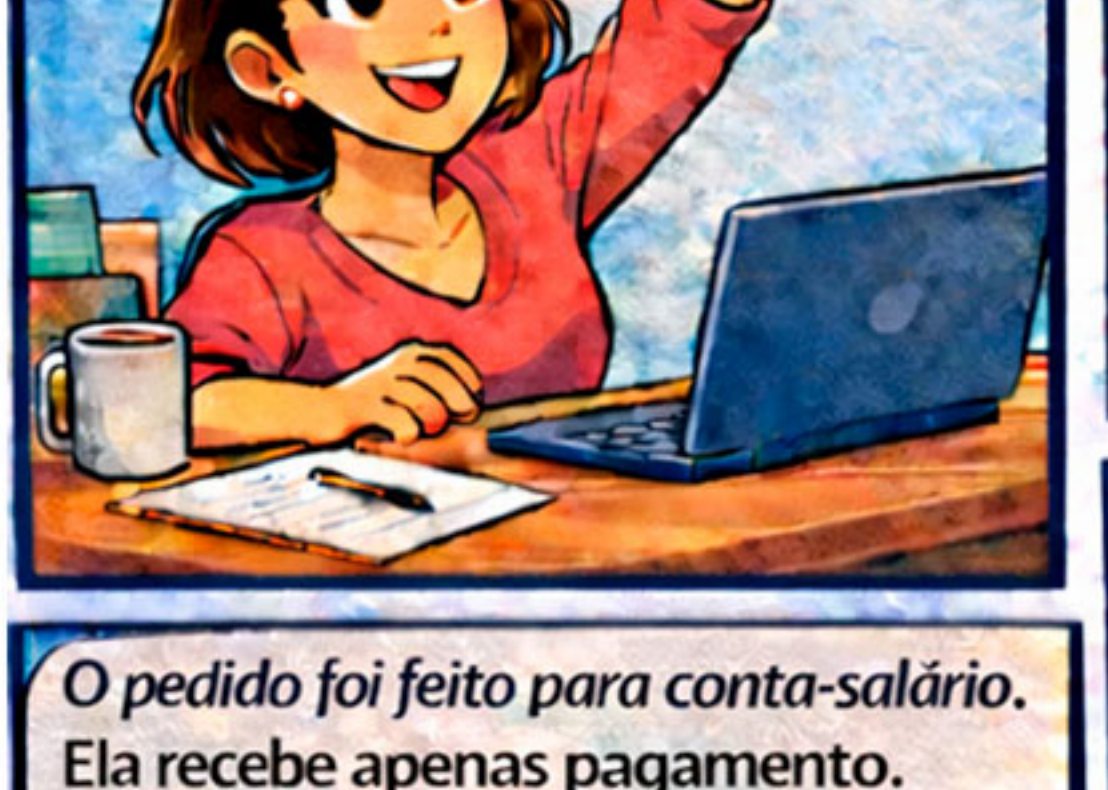

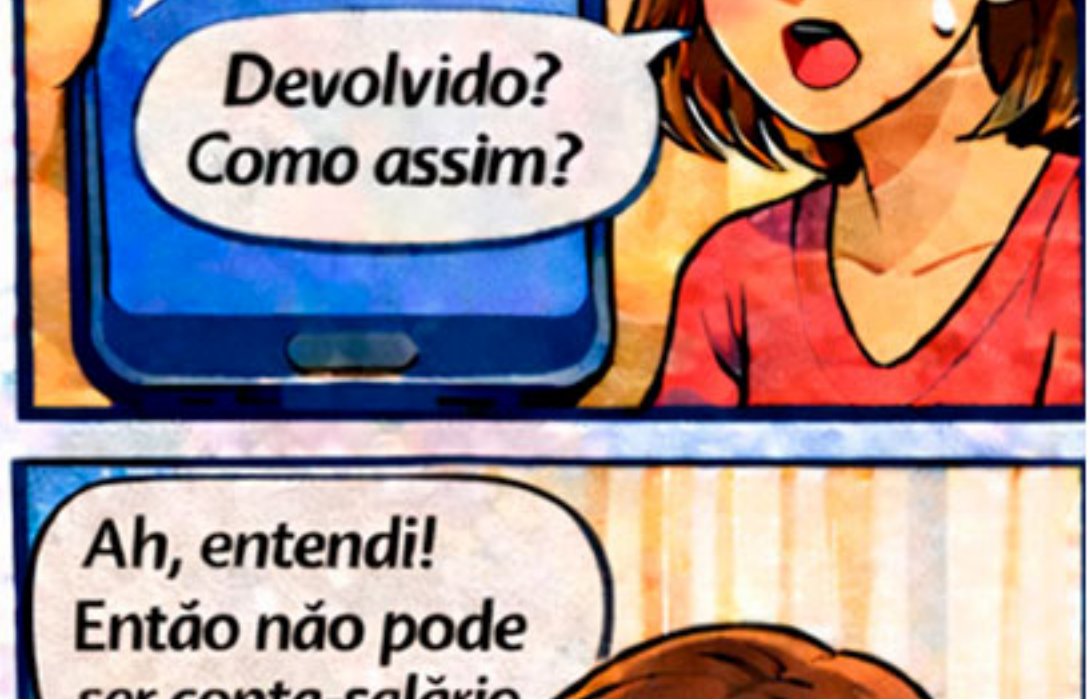

ALÔ PRÓ-SAÚDE
3103-5990

APRENDA COM O PRÓ-SAÚDE

ALGUNS REEMBOLSOS SÃO PAGOS DIRETAMENTE NA CONTA FUNCIONAL DO TITULAR, CADASTRADA NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGP), COMO MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, DIU, IMPLANON, TRATAMENTOS FORA DE DOMICÍLIO E PSICOTERAPIA.

A CONTA-SALÁRIO NÃO ACEITA OUTRO TIPO DE CRÉDITO, APENAS O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO/PROVENTOS.

POR ISSO, É NECESSÁRIO QUE O BENEFICIÁRIO SOLICITE A ALTERAÇÃO DO TIPO DE CONTA BANCÁRIA NA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FORNEÇA À SEGP UMA OUTRA CONTA QUE NÃO SEJA CONTA-SALÁRIO.